



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 031/2023,**

**da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 010/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 010/2023**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de provimento efetivo de Vigilante Patrimonial na Lei Municipal de nº 049/2015 de 27/08/2015.**

### **DO MÉRITO**

O presente Projeto de Lei, visa criar o cargo de provimento efetivo de Vigilante Patrimonial, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando impor agente público responsável pelo patrimônio municipal e pela conservação deste.

Os Servidores aprovados em Concurso Público serão dispostos em locais estratégicos e em Escolas e CMEIS Municipais, afim de garantir segurança às instituições escolares, que, contemporaneamente sofrem com atentados.


Conjuntamente com as vantagens proporcionadas pela criação do Cargo, surgem as responsabilidades inerentes à administração e, que demandam a implementação das políticas públicas adotadas pela administração municipal em exercício.

Essas são, em suma, as justificativas para a alteração proposta, que busca aperfeiçoar ainda mais o serviço público municipal e proporcionar uma melhor qualidade das atividades da Administração Pública Municipal.

### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO AZEVEDO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR